



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 14 / 02 / 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 711 DE 14 DE FEVEREIRO de 2017.

Sancionada e Promulgada
sob o nº: 711

Em, 14 / 02 / 2017

Prefeito Municipal

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 221.670,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 703 de 30 de novembro de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

02	Prefeitura Municipal de Munhoz	
06	Secretaria de Obras e Infra Estrutura	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0018	Cidade Estruturada e Desenvolvida	
1.052	Aquisição de Maquinário	
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 221.670,00
Fontes		
100	Recursos Ordinários.....	R\$ 42.973,95
224	Transf. Convênios não relacionados à Educ, Saúde nem a Assist	R\$ 178.696,05
Total		R\$ 221.670,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro de recursos vinculados, apurado no Balanço Patrimonial, vinculado à conta corrente nº 6647034-7 – Patrulha Mecanizada, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 e parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 e da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminações:

SUPERÁVIT

Superávit Financeiro..... R\$ 178.696,05

ANULAÇÃO

02 Prefeitura Municipal de Munhoz
03 Secretaria de Finanças

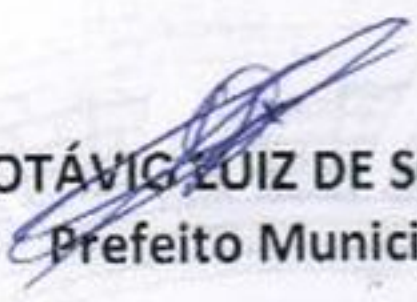


Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

99	Reservas	
999	Reserva de Contingência	
9999	Reserva de Contingência	
9999	Reserva de Contingência	
999999	Reserva de Contingência.....	R\$ 42.973,95
Total		R\$ 221.670,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, em 14 de Fevereiro de 2017.


OTÁVIO LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal